

ATA DA 155ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 01/11/2017, às 14:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes a reunião: Flávio Alexandre Nobre de Almeida, Rogério da Gama Azambuja; Daniela Brando Villela Pedras; Vera Terezinha Lombardy Rodrigues; Lilian Murillo Prata; Rodrigo Otaviano Vilaça. Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Aprovar nova Estrutura Organizacional; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Diante da exposição de motivos apresentada pela Diretoria de Administração e Finanças, constante do processo E-10/003.902/17, já aprovada pela Diretoria Executiva, com base no artigo 28 do Estatuto Social, em reunião de 01/11/17; considerando a necessidade de acelerar e agilizar a tramitação interna de processos e de uma possível redução de custos administrativos; considerando que as alterações propostas produzirão uma despesa mensal de R\$ 54.185,46 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) que será custeada pela redução de 05 (cinco) Funções Gratificadas, entre elas: 1 (uma) Função Gratificada de nível 6, 3 (três) Funções Gratificadas de nível 7 e 1 (uma) Função Gratificada de nível 8, ao valor total de R\$ 10.391,87 (dez mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos); bem como com a redução de R\$ 45.683,91 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) referentes a desligamentos de 12 (doze) empregados, por dispensa a pedido, falecimento e aposentadoria por invalidez, totalizando R\$ 56.074,00 (cinquenta e seis mil e setenta e quatro reais); gerando uma economia total, mensal, na folha de pagamento de **R\$ 1.890,32** (um mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos); considerando que serão necessárias mudanças na nomenclatura das funções gratificadas, por conta da redução da Estrutura Organizacional; **Ratificam** a decisão da Diretoria Executiva, constante das Resoluções de Diretoria Executiva nº 005/17 e 006/17, datadas de 01/11/2017, as quais tratam dos seguintes ajustes, por Diretoria, na Estrutura Organizacional: **DIPRE**: Extinção de 1 (um) Assistente Técnico III (Nível 7); Alteração da Função Gratificada de Secretário Geral - Órgão Colegiado de Nível 2 para Nível 1; Criação de 1 (uma) Superintendência denominada Superintendência de Propaganda e Marketing (Nível 1). **DIPLA**: Sem alteração. **DIRAF**: Extinção de 1 (um) Assistente Técnico II (Nível 6); Extinção de 1 (um) Assistente Técnico III (Nível 7); Criação de 1 (uma) Gerência Executiva denominada Gerência Executiva de Administração e Informática (Nível 2); Criação de 2 (duas) Superintendências, uma denominada Superintendência de Administração e Informática (Nível 1) e a outra Superintendência de


Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078



Gestão de Pessoas (Nível 1). DIREO: Extinção de 1 (um) Assistente Técnico III (Nível 7); Extinção de 1 (um) Assistente Técnico IV (nível 8); Criação de 3 (três) Superintendências, uma denominada Superintendência de Engenharia (Nível 1), outra Superintendência de Operação e Manutenção (Nível 1) e a última Superintendência de Projetos e Qualidade de Serviço (Nível 1); As mudanças na nomenclatura das Funções Gratificadas são: Adjunto de Diretor para Assessor de Diretor; de Chefe de Assessoria, Coordenador Executivo e Coordenador para Gerências Executivas; de Chefe de Departamento para Assessor de Gerência Executiva; de Assessor IV para Assistente Técnico A; de Assistentes Técnicos I, II, III, IV e V para Assistentes Técnicos B, C, D, E e F, respectivamente, e de Assistentes XI para Assistente Técnico G; As Gerências Executivas não terão unidades subordinadas e contarão com Assessores para desenvolver as tarefas anteriormente desempenhadas pelos departamentos, cuja nomenclatura será de Assessor de Gerência Executiva; torna-se extinta as funções porventura suprimidas; **ESCALA BÁSICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS:**

NÍVEL 01: Chefe de Gabinete: DIPRE – 1, total de 1 (um); Superintendência: DIPRE – 2, DIPLA – 1, DIREO – 3, DIRAF – 3: total de 09 (nove); Secretário Geral – Órgão Colegiado: total de 01 (um); **NÍVEL 02:** Assessor de Diretor: DIPRE – 8, DIPLA – 1, DIREO – 2; DIRAF – 2, total de 13 (treze); Chefe de Auditoria: DIPRE – 1, total de 1 (um); Gerência Executiva: DIPRE – 3, DIPLA – 1, DIREO – 6, DIRAF – 4, total de 14 (quatorze); **NÍVEL 04:** Assessor de Gerência Executiva: DIREO – 8, DIRAF – 8, total de 16 (dezesesseis); Assistente Técnico A: DIPRE – 11, DIRAF – 1; total de 12 (doze); **NÍVEL 05:** Assistente Técnico B: DIPRE – 5, DIREO – 4, DIRAF – 7, total de 16 (dezesesseis); **NÍVEL 06:** Assistente Técnico C: DIPRE – 8, DIREO – 11, DIRAF – 6, total de 25 (vinte e cinco); **NÍVEL 07:** Assistente Técnico D: DIPRE – 6, DIREO – 5, DIRAF – 8, total de 19 (dezenove); **NÍVEL 08:** Assistente Técnico E: DIPRE – 13, DIREO – 13; DIRAF – 9; total de 35 (trinta e cinco); **NÍVEL 09:** Assistente Técnico F: DIPRE – 17, DIPLA – 1, DIREO – 18, DIRAF – 4, total de 40 (quarenta); **NÍVEL 11:** Assistente Técnico G: DIPRE – 7, DIRAF – 3, total de 10 (dez); totalizando os seguintes números por Diretoria: DIPRE: 83 (oitenta e três); DIPLA: 4 (quatro); DIREO: 70 (setenta); DIRAF: 55 (cinquenta e cinco), Subtotal de 212 (duzentos e doze). –

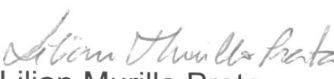
ESTRUTURA FLUMITRENS: **NÍVEL 90:** Assessor Jurídico de Liquidação – 1; Assessor Contábil de Liquidação – 1, **NÍVEL 91:** Assessor Financeiro de Liquidação – 2; **NÍVEL 92:** Assessor Administrativo de Liquidação – 1, **Subtotal (FLUMITRENS) de 5 (cinco);** **TOTAL GERAL: 217** (duzentos e dezessete) funções gratificadas; **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA:** Assembléia Geral – AG; Conselho de Administração – CONAD; Conselho Fiscal – CONFI; Diretoria Executiva – DIREX; **Presidência – DIPRE**; Gabinete da Presidência –



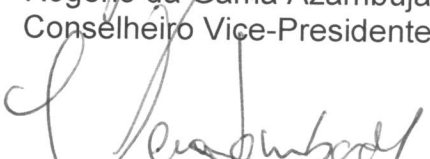
GAPRE; Superintendência de Relações Institucionais – SURIN; Superintendência de Propaganda e Marketing – SUPMA; Gerência Executiva Jurídica – GEJUR; Auditoria – AUDIT; Gerência Executiva de Licitações – GELIC; Gerência Executiva de Gerenciamento e Implantação do Programa BIRD – GEGIP; Diretoria de Planejamento – DIPLA; Superintendência de Planejamento e Gestão – SUPGE; Gerência Executiva de Planejamento e Gestão – GEPGE; Diretoria de Engenharia e Operação – DIREO; Superintendência de Projetos e Qualidade de Serviço – SUPQS; Gerência Executiva de Projetos Especiais – GEPRE; Superintendência de Engenharia – SUPEN; Gerência Executiva de Convênios – GECON; Gerência Executiva de Material Rodante e Sistemas – GEMRS; Gerência Executiva de Obras e Manutenção – GEOBM; Gerência Executiva de Planejamento de Transporte – GEPLT; Superintendência de Operação e Manutenção – SUOPM; Gerência Executiva de Bondes de Santa Teresa – GEBST; Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF; Superintendência de Finanças, Controle e Patrimônio – SUFIP; Gerência Executiva de Finanças e Controle – GEFIN; Gerência Executiva de Administração de Patrimônio – GEPAT; Superintendência de Administração e Informática – SUADI; Gerência Executiva de Administração e Informática – GEADI; Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP; Gerência Executiva de Gestão de Pessoas – GESEP. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu Cláudio Jose Lima Campos, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada. ✓

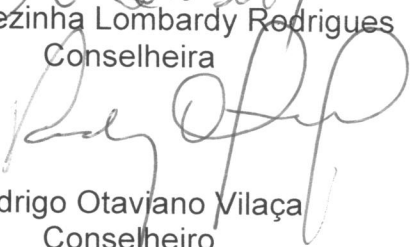

Flávio Alexandre Nobre de Almeida
Conselheiro-Presidente


Daniela Brando Villela Pedras
Conselheira


Lilian Murillo Prata
Conselheira


Rogério da Gama Azambuja
Conselheiro Vice-Presidente


Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira


Rodrigo Otaviano Vilaça
Conselheiro


Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078